



**Requerimento nº /2009
(Dos Srs. LUIZ COUTO e PEDRO WILSON)**

Requer a realização do **3º Seminário Latino-Americanano de Anistia e Direitos Humanos**, para debater as questões pertinentes aos processos de anistia política e funcional, o papel do Estado Brasileiro em relação a anistiados e anistiandos e o resgate da memória e da verdade.

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, a realização neste ano, por esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, do **3º Seminário Latino-Americanano de Anistia e Direitos Humanos**, sobre as anistias política e funcional à luz dos Direitos Humanos.

Justificativa

O Brasil conheceu a realidade de ditaduras civil e militar. Esta última, particularmente, deixou seqüelas irreversíveis nos brasileiros que lutaram contra esse regime adversário dos Direitos Humanos e da liberdade ideológico-econômica.

Milhares de brasileiras e brasileiros foram perseguidos, torturados, mortos, degredados e desaparecidos. Da noite para o dia, famílias sucumbiram sob o peso da mão implacável do Estado que se acobertava sob o manto de uma pseudo-legalidade para camuflar seu papel de legitimador dos interesses capitalistas. Nesse período, além de brasileiros,



desapareceram estrangeiros que aqui lutavam pela queda da ditadura militar vigente e o retorno do sistema democrático.

Com a resistência da sociedade civil organizada o Governo Militar se viu forçado a promover uma abertura gradual que propiciou a anistia dos perseguidos e exilados políticos.

Entretanto, após quase 30 anos da edição da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, a anistia ampla, total e irrestrita ainda não se consolidou. Tampouco o Estado implementou na totalidade, sua função reparadora pelos danos causados. Nem mesmo a Lei nº 10.559/2002 que regulamenta o artigo 8º do ADCT vem cumprindo o seu papel.

Com a queda da Ditadura Militar e a Democracia Brasileira retornando em passos trôpegos e vacilantes, o Governo de Fernando Collor de Mello, propiciou outro fato lamentável de perseguição do funcionalismo público que pretendia um Estado de Bem Estar-Social. Implementou um plano neoliberal de demissão de mais de 300 mil servidores públicos. Conseguiu demitir mais de 100 mil pais e mães de família que trabalhavam na máquina estatal.

Com o Governo do Presidente Itamar Franco, houve a tentativa de reparação através da Lei nº 8.878/94 que determinava a reintegração dos servidores nos quadros do Estado. A Lei não vem sendo cumprida.

A reintegração ainda não se consolidou inclusive por conta de entraves burocráticos criados por órgãos estatais que impedem o cumprimento da Lei em vigor.

Destarte a emissão de parecer exarado pelo Ministro da AGU, Antonio Toffoli, em novembro de 2007, após realização de audiência pública pela CDHM sobre o tema, o Ministério do Planejamento tem se mostrado moroso na reintegração dos anistiados.

Justifica-se, portanto, a atuação reiterada da Comissão de Direitos Humanos e Minorias junto a anistiados e anistiandos para que tais situações sejam sanadas com a contribuição do Parlamento.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009

Deputado LUIZ COUTO

Presidente

Deputado PEDRO WILSON

Vice-Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

